INDICAÇÃO Nº 20/21

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a criação de uma frente de trabalho para atuarem nos serviços de limpeza de ruas e terrenos baldios localizados no perímetro urbano da cidade, tanto nas áreas institucionais da municipalidade, como em lotes de terceiros que se recusam a fazê-lo, mesmo depois de terem sido notificados pela Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Municipal nº 2.275, de 29 de março de 1994.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o grande número de terrenos baldios localizados na zona urbana de nossa cidade em mau estado de conservação, bem como várias áreas verdes do município que necessitam de limpeza constante, necessário, então, a criação de uma frente de trabalho para a realização desses serviços, e como remuneração do pessoal integrante dessa frente, pode ser uma Cesta Básica de alimentos suficiente para manter a sua família neste período de pandemia, perfeitamente permitido, através de um projeto de lei a ser enviado à esta Casa Legislativa, que com certeza contará com aprovação unânime da Edilidade.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução,

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR